

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Conforme pesquisa,

Beatriz Bohrer do Amaral nasceu em Porto Alegre, em 19 de agosto de 1953, filha de José Carlos e Isabel Bohrer. Casou-se com o médico Ney Mário Brasil do Amaral em 1976 e com ele teve três filhos: Olavo, médico e escritor, Pedro, advogado e Felipe, administrador.

Cursou o primário e o ginásio no Colégio Rio Branco, em São Paulo, e o secundário na Sylvania High School, em Ohio, EUA, onde fez intercâmbio durante um ano, e no Colégio Israelita, em Porto Alegre. Em 1972, prestou vestibular para a Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), onde se graduou, em 1975, como Farmacêutica e, em 1976, como Farmacêutica-Industrial (Tecnologia de Medicamentos) e Farmacêutica-Bioquímica (Tecnologia de Análises Clínicas e Alimentos). Durante o curso, foi monitora e bolsista de iniciação científica do Departamento de Bioquímica da UFRGS, sob orientação do Prof. Tuiskon Dick. Recém-formada, obteve Bolsa de Aperfeiçoamento no mesmo Departamento e Bolsa de Pós-Graduação da Fundação Rotária Internacional, indo estudar nos EUA. Lá obteve o título de Mestre em Endocrinologia pela Universidade da Califórnia em Berkeley, com a tese “Estudo sobre Receptores de Hormônio Tireotrófico”, em 1978.

Na sua volta a Porto Alegre, obteve Bolsa de Pesquisa em tempo integral junto ao Departamento de Bioquímica da UFRGS. Grávida do seu primeiro filho, prestou novo vestibular, desta vez para a Faculdade de Medicina da UFRGS, em 1979, abdicando da posição de docência e pesquisa em Bioquímica. Graduiu-se em Medicina em março de 1985, tendo tido o segundo filho no quarto ano da Faculdade e o terceiro logo após a formatura.

Especializou-se em Ultra-Sonografia nos serviços de Radiologia do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo e da Universidade da Califórnia em São Francisco, EUA. Com o marido, também radiologista, fundou a Radimagem - Clínica de Diagnóstico por Imagem, em 1980. Em 1993, estagiou por um ano no Serviço de Radiologia no Hospital Mount-Sinai em Miami, EUA, chefiado pelo Dr. Manuel Viamonte Jr. É especialista em Diagnóstico por Imagem em Ultra-Sonografia Geral pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) e Associação Médica Brasileira (AMB), com Título de Habilitação em Mamografia e Densitometria Óssea pelas mesmas entidades. Exerce a sua atividade profissional tendo como foco principal o diagnóstico por imagem da mulher, em especial o diagnóstico precoce do câncer de mama e da osteoporose.

Foi vice-presidente (1997-1999) e presidente (1999-2001) da Sociedade Brasileira de Densitometria Clínica (SBDens) e membro do Conselho Científico do CBR de 1999 a 2002. Em 2000, foi membro da Comissão Organizadora do VI Congresso Internacional de Densitometria Clínica (ISCD), tendo recebido o título de Médico do Ano desta sociedade em 2001, como homenagem aos serviços prestados. Em 2001, foi presidente do IV Congresso Brasileiro de Densitometria Clínica. Foi pioneira no diagnóstico da osteoporose no Rio Grande do Sul, realizando densitometria óssea a partir de 1991 na Radimagem e tendo papel importante na orientação de médicos e pacientes sobre o significado do exame e da doença. Da mesma forma, realizou o primeiro exame de detecção do linfonodo sentinela em 1998, introduzindo esta técnica no nosso estado e contribuindo para a sua implantação como padrão ouro para o estadiamento de mulheres com câncer de mama. Em ambas áreas, colaborou com várias teses de mestrado e doutorado da Faculdade de Medicina da UFRGS, tendo sido co-autora de diversas publicações científicas.

Ao longo dos anos, tem feito visitas periódicas a centros de excelência na sua especialidade, como o Brigham and Women's Hospital, Universidade de Harvard, Boston; o Departamento de Radiologia da Escola de Medicina da Universidade da Califórnia, São Francisco; e o Presbyterian Hospital, Universidade de Columbia e o Memorial Sloan-Kettering Cancer Center, ambos em Nova York. Participa de congressos no Brasil e no exterior, tendo proferido palestras em vários deles.

Desde 1994, organiza anualmente o "Curso Radimagem de Diagnóstico da Mulher", com palestrantes nacionais e internacionais, dirigido tanto a radiologistas como a ginecologistas, obstetras, mastologistas e cirurgiões. É também responsável pelos cursos de atualização em Diagnóstico por Imagem do Instituto Radimagem, para médicos e outros profissionais da saúde. Em 1995, criou o Projeto *Mulher & Saúde*, com o objetivo de informar, através de palestras, a população feminina a respeito da prevenção e diagnóstico precoce de doenças, com um público beneficiado de 25.000 pessoas até 2006. Pela sua preocupação constante em melhorar a qualidade de vida das mulheres, tem recebido o reconhecimento da sociedade, expresso por dois prêmios nacionais de responsabilidade social, do Instituto Racine em 2004 e da Câmara Americana de Comércio (AMCHAM) em 2006 e também pelo Troféu Mulher Cidadã na categoria Saúde e Comunidade, recebido da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul em 2007. Atuou ainda na sua comunidade como presidente da Associação Lígia Averbuk do Instituto Estadual do Livro, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Cultura, em 2004 e 2005 e, em 2007, assumiu a presidência da recém criada Associação Amigos da Cultura de Porto Alegre, vinculada à Secretaria Municipal da Cultura.

É membro titular da Academia Sul-Rio-Grandense de Medicina desde 2002, tendo participado da sua diretoria como tesoureira em 2003 e 2004.¹

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares desta colenda Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei, concedendo à senhora Beatriz Bohrer do Amaral o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2010.

VEREADOR ALCEU BRASINHA

¹ ACADEMIA SUL-RIO-GRANDENSE DE MEDICINA. *Beatriz Bohrer do Amaral*. Disponível em: <<http://www.academiademedicinars.com.br/curriculo-detalhe.php?idcurriculo=37>>. Acesso em: 25 mai. 2010.

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Beatriz Bohrer do Amaral.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Beatriz Bohrer do Amaral, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.